



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 260/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente, a realização de estudos técnicos e a execução de obras de revitalização em toda a extensão da Estrada José de Pedrão, que liga o distrito de Lagoa de Santo Antônio ao distrito de Fidalgo, nesse município, contemplando, conforme a necessidade:

- Recapeamento asfáltico;
- Implantação, modernização e/ou ampliação do sistema de iluminação pública;
- Implantação e/ou revitalização da sinalização horizontal e vertical;
- Limpeza e desobstrução de valetas e do sistema de drenagem;
- Roçagem e limpeza das margens;
- Operação tapa-buracos;
- Recuperação da pavimentação (quando houver);
- Implantação de pista de cooper;
- Implantação de ciclovia ou pista de ciclismo;
- Outras melhorias estruturais que se fizerem necessárias para garantir segurança, mobilidade e qualidade de vida à população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender às demandas da população residente no Bairro Lagoa de Santo Antônio, no distrito de Fidalgo e nas regiões adjacentes, considerando a relevância da Estrada José de Pedrão como importante via de ligação e escoamento local.

Atualmente, a via apresenta desgaste significativo em diversos trechos, com buracos, deterioração do pavimento, deficiência no sistema de drenagem e sinalização insuficiente, comprometendo a segurança viária e a trafegabilidade. O recapeamento asfáltico e os serviços de manutenção estrutural são medidas indispensáveis para garantir melhores condições de circulação.

Além disso, a implantação de iluminação pública adequada contribuirá para maior segurança, especialmente no período noturno, reduzindo riscos de acidentes e proporcionando mais tranquilidade aos moradores.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

A criação de pista de cooper e ciclovia representa investimento em mobilidade sustentável, incentivo à prática de atividades físicas, promoção da saúde pública e valorização urbanística da região, beneficiando diretamente a comunidade.

Dessa forma, a realização de estudos técnicos permitirá planejamento eficiente e execução adequada das intervenções necessárias, assegurando infraestrutura de qualidade e desenvolvimento para o município.

Diante do exposto, considerando o interesse público e a relevância social da medida, solicita-se o empenho do Poder Executivo para o atendimento desta proposição.

Sala das Sessões, 09 de março 2026


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora